



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA - IMAS
Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125 – Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

PUBLICADO
24/04/2018
Andrey Robson S. Pontes
Agente Administrativo
Portaria 016/2016

EDITAL 02.2017 CHAMAMENTO PÚBLICO FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA

ADENDO 02

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público que está retificando o Edital 02 de 19 de abril de 2017 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA, publicando-se no Diário de Canoas, no mural e sítio do IMAS na data 24 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

5.1 O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses contados da data da sua homologação, prorrogável, a critério do IMAS, até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo haver o encerramento da prestação do serviço, por iniciativa qualquer das partes, caso não houver interesse na continuidade dos serviços, mediante comunicação prévia expressa, no máximo, de até 30 (trinta) dias do vencimento.

LEIA-SE:

5.1 O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo haver o encerramento da prestação do serviço, por iniciativa qualquer das partes, caso não houver interesse na continuidade dos serviços, mediante comunicação prévia expressa, no máximo, de até 30 (trinta) dias do vencimento.

ONDE SE LÊ:

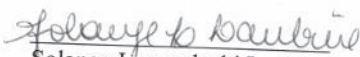
PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável, a critério do Instituto, até o limite de 60 (sessenta) meses.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Segunda: O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura.


Solange Lewandoski Laubine
Presidente do IMAS